

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.498/2022**

**Renova o credenciamento da EEEFM
Manoel Rozindo da Silva, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.880/2022 (Processo E-docs nº. 2022-964P3/CEE-ES nº. 538/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-08-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Manoel Rozindo da Silva, situada na Rua Avenida Santana, s/nº., Bairro Meaípe, município de Guarapari, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 4º Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2009.

Art. 5º A instituição terá a nomenclatura alterada de EEEF Manoel Rozindo da Silva para EEEFM Manoel Rozindo da Silva, a partir da publicação da referida resolução.

Vitória, ES, 30 de agosto de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de agosto de 2022.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretaria de Estado da Educação – Respondendo